PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.685, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.685, de 07 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na "Rua Nova União, nº 673, esquina com Trav. Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 8,96 metros; a Leste, com Trav. Olho de Águia, medindo 17,92 metros; ao Sul, com área do patrimônio do Município de Santarém (Lote nº 0005), medindo 9,01 metros; e a Oeste, com Maria José Leal Gomes (Lote nº 0003), medindo 18,31 metros, com uma área total de 163,10m² em favor de DIEGO VINÍCIUS SILVA DE SOUSA, CPF nº 014.073.452-06, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1159/2020-SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.685, de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.06.27 10:21:36 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2023, que dá nova redação, com vistas à correção de erro material, a dispositivo da Lei Municipal nº 21.685, de 07 de outubro de 2022, DIEGO VINICIUS SILVA DE SOUSA, CPF nº 014.073.452-06, Processo Administrativo nº 1159/2020-SEHAB.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 21.685, de 07 de outubro de 2022, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças na sobredita norma referente ao número de porta da requerente, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do Processo Administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois consta o número: *"terreno situado na Rua Nova União, s/n"* haja vista que o correto é: "**Rua Nova União, nº 673**, esquina com Trav. Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 8,96 metros; a Leste, com Trav. Olho de Águia, medindo 17,92 metros, **ao Sul com área do patrimônio do Município de Santarém** (Lote nº 0005), medindo 9,01 metros; e a Oeste, com Maria José Leal Gomes (Lote nº 0003), medindo 18,31 metros, com uma área total de 163,10m² em favor de DIEGO VINÍCIUS SILVA DE SOUSA, CPF nº 014.073.452-06, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1159/2020-SEHAB", encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de retificar o erro material descrito.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para o beneficiado.

Santarém, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.06.27 10:23:25 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém